ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	ATA
ACEITO EM 02 / 01 /2017	9700
APROVADO EM / /2017	
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 34 /2017
PROTOCOLADO SOB Nº 37 /2017
EM 02/01/2017

O vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine a Secretaria Municipal de Saúde a realização de estudos para que os postos 24 horas, possam também manter as farmácias abertas no mesmo período.**

Rio Grande, 02 de janeiro de 2017.

Felipe Branco
Vereador do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente